



PORTARIA / GGDRH / Nº 59.768 de 16 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Processo Administrativo nº 1074/2021 – Volume 1 e Ofício GP nº. 02.01.2021 de 08/01/2021 – Prefeitura de Rio Grande da Serra/SP, expede a presente portaria para:

I – CONCEDER CESSÃO, ao servidor **Fabricio Rafael Antunes Garcia Tortelli**, RF. 36.782, titular do cargo de GCM – 2ª Classe, para prestar serviços junto à Prefeitura de Rio Grande da Serra/SP, no período de 17/02/2021 a 31/12/2021, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 16 de Fevereiro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

WAGNER RUBINELLI

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.778 de 17 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 17/02/2021 o item 2 da Portaria / GGDRH / nº 59.493 de 17/12/2020, PRORROGAR, a cessão, até 31/12/2021, para prestar serviços junto ao 4º Distrito Policial de Mauá.

do(a) servidor(a) LIGIA CLAUDIA DE LIMA , registro funcional nº 17593 , ocupante do cargo/função GCM - CLASSE DISTINTA

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Fevereiro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 59.779 de 17 de Fevereiro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 17/02/2021 o item 3 da Portaria / GGDRH / nº 59.493 de 17/12/2020, PRORROGAR, a cessão, até 31/12/2021, para prestar serviços junto ao 4º Distrito Policial de Mauá.

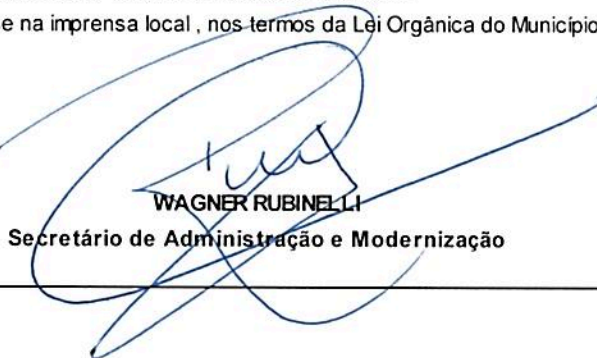
do(a) servidor(a) FERNANDO HONDA PINTO , registro funcional nº 20673 , ocupante do cargo/função GCM - CLASSE DISTINTA

Prefeitura do Município de Mauá , em 17 de Fevereiro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização